



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍ-  
BA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### REQUERIMENTO

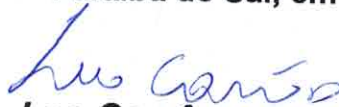
Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal competente, **solicitando que enviem à esta Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme § 1º do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Paraíba do Sul,** informações a respeito dos 15 (quinze) playgrounds infantis, recentemente adquiridos.

Existe legislação municipal vigente, Lei nº 3.544/2019, que obriga que pelo menos 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer, devem ser adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais.

- 1) Quantos playgrounds infantis, adquiridos recentemente, possuem adaptação e/ou acessibilidade para atender crianças portadoras de necessidades especiais?

Na certeza que V. Exa. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Paraíba do Sul, em 28 de abril de 2022.

  
**Leo Corrêa**

Gabinete do Vereador

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul – Palácio Tiradentes

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo  
2022/000336 Data: 28/04/2022

requerente: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA  
solicitação: REQUERIMENTO  
súmula:  
SOLICITO QUE ENVIEM A ESTA CASA LEGISLATIVA NO PRAZO DE 30 DIAS A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
L I D O

28/04/22

NOME



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTÓCOLO

28 ABR. 2022

NOME  
Matrícula: